



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1751

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Legislativos	3
Atos de Mesa	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1751

Página 2 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 002/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

"CONCEDE 10 DIAS DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ANA LÚCIA CAPELASSE".

O VEREADOR EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder a **Sra. ANA LÚCIA CAPELASSE**, RG. n° 20.865.015-5-SSP-SP, ocupante do cargo de "**Técnico em Contabilidade**", referência "05", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o regime estatutário de provimento efetivo, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 21.02.2022 a 20.02.2023 e será gozado no período de 15.01.2025 a 24.01.2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 14 de Janeiro de 2025.

EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.

BÁRBARA SOARES GIUS HORTOLAN
Diretora de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1751

Página 3 de 4

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-7320 – Cx. Postal 24

ATO DA MESA Nº 008/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

COPIA

"SUPLEMENTA A DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA, CONSIGNADA AO PODER LEGISLATIVO".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONFORME LEI Nº1464/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, **RESOLVE**:

Artigo 1º. Ficam suplementadas em um total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária, consignada ao Poder Legislativo, conforme a seguir:

01 LEGISLATIVA
01.31 AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.0001.1002.0000- Processo Legislativo
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE500,00

Artigo 2º. Os recursos para a cobertura da suplementação prevista no artigo anterior, correrão à conta da anulação na importância correspondente, na seguinte dotação orçamentária, consignada ao Poder Legislativo:

01 LEGISLATIVA
01.31 AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.0001.1001.0000- Processo Legislativo
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES..... - 500,00

Artigo 3º. Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.


KELTON JULIANO DOS REIS
Presidente


RINALDO PERPÉTUO JUSTINO
Vice-Presidente


LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
1º Secretário


SÍLVIO ANTONIO DA SILVA
2º Secretário


Gustavo Campan Llama
CRC 1SP276107/O-9
CPF 327.992.798-64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1751

Página 4 de 4

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024
PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024
PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024



PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024

PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024
PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024

4190

PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024
PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024
PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024

PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024
PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024

PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024
PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024
PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024

PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024

PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024
PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024

PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024
PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024
PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024

PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024

PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024

PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024

PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024
PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024

PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024
PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024

PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024
PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024

PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024
PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024

PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024
PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024 - PROPOSTA DE LEI Nº 100/2024